



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA 034/2017/DF

O Senhor Adair Marinho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Xinguara, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o ressarcimento de despesas extraordinárias de viagem, no valor de R\$ 506,17 (Quinhentos e Seis Reais e Dezessete Centavos) ao vereador **Leandro Gomes Barbosa**, referente a gasto com passagens aérea relacionado à viagem há Belém nos dias 10,11,12 de Abril de 2018. Conforme portaria de viagem 034/2018-DF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 18 Abril P de 2018.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente